



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.**

PARECER Nº 159A

PROJETO DE LEI Nº 42/22 - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI, DUDA HIDALGO - INSTITUI O PROGRAMA TRANSCIDADANIA, DESTINADO À PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM SITUAÇÃO

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Faz-se mister ressaltar que a presente propositura se encontra devidamente instruída com o devido estudo de impacto orçamentário, que comprova a ausência de impacto sobre o erário municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opinou **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.


RENATO ZUCOLOTO
Presidente


ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente


ELIZEU ROCHA


ZERBINATO

IGOR OLIVEIRA